



GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - GAP Nº 158, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor público efetivo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva NIVEA MARIA TEODORO, inscrita no CPF/MF: 038.664.826-39, matrícula Nº 120226, do Cargo de Professor Básico I – com carga horária de 40 horas, do quadro da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 (dois) do mês de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA